DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, de 16 de Fevereiro de 2023.

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca no dia 20/02/2023 (segunda-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

DECRETA

Art. 1º. Em virtude do feriado de carnaval dia 21 (terça-feira), fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de Fevereiro (segunda- feira).

Art. 2°. O atendimento ao público retornará na quinta-feira dia 23 em decorrência do feriado nacional de quarta-feira de cinzas dia 22 de Fevereiro.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4°. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA aos 16 de Fevereiro do ano de 2023.

BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal